



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: PROCESSO 02/2024

Assunto: VETO PARCIAL às Emendas do Projeto de Lei nº 213/2023, que "Cria o Condomínio Empreendedor e dá outras providências".

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator da presente matéria, estudando a presente matéria: PROCESSO 02/2024 VETO PARCIAL às emendas do projeto de Lei nº 213/2023, que "Cria o Condomínio Empreendedor e dá outras providências".

Cumpre-nos mencionar que o presente veto parcial, conforme memorando nº 213/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em relação ao inciso IV, no Art. 3º, de modo que "não parece adequado mensurar um espaço físico em percentual como o inciso propõe, tendo em vista que o percentual de 30% acarretaria na destinação de 2,4 salas das 8 salas que existem no Condomínio do empreendedor", requerendo o veto para a adição do Inciso IV do Art. 3º uma vez que foge da razoabilidade.

Cabe ressaltar que, a municipalidade já possui projeto para estruturar espaço exclusivo para a Agricultura Familiar, porém nada impede que participem solicitando espaço no Condomínio do Empreendedor".

Desta forma, encerra seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO DO VETO PARCIAL Nº 02/2024.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2024.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PRD

VEREADOR
Thomaz
Guilherme

FALA, FILHO!

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinetevereadorthomaz@gmail.com

Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.573.432

WhatsApp (55) **984387446**

